



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 000/2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 689/2025 – GMS Nº 7209/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA KARILAINE CONFECÇÕES LTDA

PROTOCOLO nº 25.562.260-9

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**, CPF **840.XXX.XXX-72**, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

CONTRATADO: **KARILAINE CONFECÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 03.664.435/0001-29, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 350 – Centro – Joinville/SC – CEP 89.201-100, neste ato representado por **Lorena Pereira Berger**, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.814.080-XX

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento alínea “b” do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/21, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do quantitativo do Contrato **Nº 689/2025 – GMS Nº 7209/2025** em 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total passa de R\$ 3.790.878,00 (três milhões setecentos e noventa mil oitocentos e setenta e oito reais), para R\$ 4.738.597,50 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) conforme memória de cálculo as fls. 127 e tabela a seguir:

Descrição	Qtde Atual	Diferença (+)	Qtde com Acréscimo	Valor Unitário	Valor Unitário x Diferença
Cobertor de solteiro	95.368	23.842	119.210	R\$ 39,75	R\$ 947.719,50

Valor inicial do contrato	R\$ 3.790.878,00
Acréscimo financeiro efetivo (25%)	R\$ 947.719,50
Valor total do contrato com acréscimo	R\$ 4.738.597,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo Aditivo serão provenientes da dotação orçamentária



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 000/2026

Unidade:	390000
Ação:	3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
Natureza de Despesa:	3390.30.20 – Material de Cama, Mesa e Banho
Fontes de Recursos:	500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados) 501.000.147 – Outros Recursos (não vinculados)

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento alínea “b” do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo de acréscimo iniciar-se-á com a sua assinatura, ficando a eficácia de sua execução condicionada à publicação do seu resumo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, em até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, nos termos dos art. 94, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, (datado e assinado eletronicamente)

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

LORENA PEREIRA
BERGER:90381408000

Assinado de forma digital por LORENA PEREIRA
BERGER:90381408000
Dados: 2026.07.27 20:16:41 -03'00'

Lorena Pereira Berger
KARILAINE CONFECÇÕES LTDA

Assinado de forma digital por
HERNANDES PURIFICACAO DE
ALECRIM:96058455120
Dados: 2026.07.27 20:17:25 -03'00'

TESTEMUNHA 1:

MAURICIO
BERGER:366155520
00
Assinado de forma digital por
MAURICIO BERGER:36615552000
Dados: 2026.07.28 10:47:00
-03'00'

TESTEMUNHA 2:

Documento: **04.Contrato7209_2025assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 30/07/2026 13:31.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hernandes Purificacao de Alecrim** em 27/07/2026 20:17, **Lorena Pereira Berger** em 27/07/2026 20:16, **Mauricio Berger** em 28/07/2026 10:47.

Inserido ao protocolo **25.562.260-9** por: **Saulo Edley Rodrigues** em: 30/07/2026 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: